

160044 - MUTE WEBSÉRIE  
Boneca de Pano Produções e Eventos Ltda  
CNPJ/CPF: 11.705.764/0001-07  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/12/2017  
158758 - Oficina de Audiovisual - Maré  
Gene Insanno Companhia de Teatro  
CNPJ/CPF: 06.990.705/0001-80  
Cidade: Araruama - RJ;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/08/2017  
163878 - Oya  
CONTEUDO CRIATIVO LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 19.435.806/0001-30  
Cidade: Joinville - SC;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/12/2017  
161119 - Peleia no Pampa  
Bruna Teles Gonçalves  
CNPJ/CPF: 023.705.941-01  
Cidade: Gramado - RS;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/12/2017  
163310 - Plano Anual de Atividades ? UPF TV e Rádio UPF  
Fundação Universidade de Passo Fundo  
CNPJ/CPF: 92.034.321/0001-25  
Cidade: Passo Fundo - RS;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/12/2017  
164344 - PLANO DE ATIVIDADES DA ESCOLA DE CINEMA DARCY RIBEIRO - ECDR  
Instituto Brasileiro de Audiovisual  
CNPJ/CPF: 02.605.336/0001-03  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/12/2017  
1411518 - PLATAFORMA CULTURA DIGITAL TV-SUL.COM ? Uma Proposta de integração audiovisual da cultura dos países Lusófonos  
Instituto Cultural Brasil Plus ICBPPlus  
CNPJ/CPF: 07.320.881/0001-77  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/03/2017  
161512 - PRÊMIO AR DE ROTEIROS  
Associação Brasileira de Roteiristas Prof. Televisão e Outros Veic Com  
CNPJ/CPF: 04.153.000/0001-82  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/12/2017  
1410955 - PRODUÇÃO CULTURAL AUDIOVISUAL CEARENSE FASE III  
Fundação Demócrito Rocha  
CNPJ/CPF: 07.663.719/0001-51  
Cidade: Fortaleza - CE;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/12/2017  
161874 - Programa Suprassumo  
Maria José Alves  
CNPJ/CPF: 782.454.191-68  
Cidade: Aparecida de Goiânia - GO;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/12/2017  
164395 - Programa televisivo 100% Caipira  
RODRIGO OLIVEIRA RIBEIRO ME  
CNPJ/CPF: 14.129.286/0001-14  
Cidade: Medianeira - PR;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/12/2017  
152958 - QUADRINHOS INTERATIVOS  
MARCIO PATRUS DE LIMA CRUZ  
CNPJ/CPF: 732.093.766-20  
Cidade: Nova Lima - MG;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/07/2017  
160073 - RÁDIO VOZES  
Patrícia Palumbo Produções Ltda  
CNPJ/CPF: 10.249.033/0001-23  
Cidade: São Paulo - SP;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/12/2017  
137370 - Revista Aliança Cultural III  
ASSOCIAÇÃO ALIANÇA CULTURAL BRASIL-ISRAEL  
CNPJ/CPF: 10.996.160/0001-96  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/03/2017  
162400 - REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CINEMATECA PAULO AMORIM  
Associação dos Amigos da Cinemateca Paulo Amorim  
CNPJ/CPF: 91.343.103/0001-00  
Cidade: Porto Alegre - RS;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 30/06/2017  
161309 - Somos Mais  
ANDERSON KOITI MATSUO  
CNPJ/CPF: 028.018.729-70  
Cidade: Londrina - PR;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 30/06/2017  
163767 - Sorria, você está filmando!  
MARCELO RAPHAEL ROCHA BICHARA  
CNPJ/CPF: 116.348.567-59  
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/12/2017  
163765 - Top Top Sertanejo  
CONTEUDO CRIATIVO LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 19.435.806/0001-30  
Cidade: Joinville - SC;  
Prazo de Captação: 01/01/2017 à 31/12/2017

**PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2017**

A Secretária do Audiovisual do Ministério da Cultura - SAUV/MinC, no uso da competência que lhe confere o art. 11, do Anexo I, do Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016, resolve:  
Art. 1º. Prorrogar o prazo de inscrição do Edital nº 04, de 17 de novembro de 2016 - Edital Filme Cultura Edição 62 - para o dia 16 de fevereiro de 2016.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIANA RIBAS DA SILVA

**Ministério da Defesa****ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS  
CHEFIA DE LOGÍSTICA****PORTARIA Nº 2/SECMA/MD, DE 2 DE JANEIRO DE 2017**

O CHEFE DE LOGÍSTICA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, combinado com o art. 9º do Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), da empresa Ecoesfera Consultoria Ambiental Ltda., com sede social na Avenida Pedro Atílio Pagani, nº 1106, sala 101, Pagani, Palhoça/SC, CEP: 88.132-149, inscrita no CNPJ sob o nº 08.719.873/0001-60, como entidade privada executante de aerolevantamento, categoria "c".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 19 de dezembro de 2021.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente à sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante de Esquadra LUIZ HENRIQUE CAROLI

**PORTARIA Nº 3/SECMA/MD, DE 2 DE JANEIRO DE 2017**

O CHEFE DE LOGÍSTICA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, combinado com o art. 9º do Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), da empresa G.I. Geoprocessamento e Internet Ltda. - EPP, com sede social na Rua Getúlio Vargas, nº 304, Alto da Boa Vista, Itumbiara/GO, CEP: 75.523-170, inscrita no CNPJ sob o nº 08.953.316/0001-00, como entidade privada executante de aerolevantamento, categoria "c".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 19 de dezembro de 2021.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente à sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante de Esquadra LUIZ HENRIQUE CAROLI

**PORTARIA Nº 4/SECMA/MD, DE 2 DE JANEIRO DE 2017**

O CHEFE DE LOGÍSTICA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, combinado com o art. 9º do Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), da empresa HORUS Geotecnologia Ltda., com sede social na Rua Aquiles Lobo, nº 544, 2º Andar, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-160, inscrita no CNPJ sob o nº 24.588.821/0001-58, como entidade privada executante de aerolevantamento, categoria "c".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 19 de dezembro de 2021.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente à sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante de Esquadra LUIZ HENRIQUE CAROLI

**PORTARIA Nº 5/SECMA/MD, DE 2 DE JANEIRO DE 2017**

O CHEFE DE LOGÍSTICA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e considerando o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971, combinado com o art. 9º do Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), da empresa TECGEO - Tecnologia em Geoprocessamento Ltda., com sede social na Avenida Juarez Távora, nº 522, sala 608, Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-021, inscrita no CNPJ sob o nº 07.203.603/0001-84, como entidade privada executante de aerolevantamento, categoria "c".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 16 de dezembro de 2021.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente à sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante de Esquadra LUIZ HENRIQUE CAROLI

**Ministério da Educação****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA NORMATIVA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2017**

Altera a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada - Sisu.

A MINISTRA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º A Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada - Sisu, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

IV - os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino referentes às provas do Enem, em cada curso e turno; e

V - os documentos necessários para a realização da matrícula ou do registro acadêmico dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos: .....

....." (NR)

"Art. 8º .....

V - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula ou registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos: .....

VI - efetuar as matrículas ou registros acadêmicos dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

VII - cumprir fielmente as obrigações constantes do Termo de Adesão e as normas que dispõem sobre o Sisu; e

VIII - conferir cumprimento às eventuais decisões judiciais que impactem na ocupação das vagas ofertadas pela IES por meio do Sisu. ....

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO